

PORTARIA Nº 404/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 024/2026 - ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 63.950.856/0001-48.

Processo: DETRAN-PRO-2025/33197.01

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de equipamentos audiovisuais para à Unidade de Comunicação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT).

Valor: R\$23.356.,00 (vinte e tres mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

I- Fiscal Titular: Gilia Amaral Moura - Matrícula nº 273800

II -Fiscal Substituto: Rafael de Lima Fortes Carvalho - Matrícula nº 357054

III- Gestor Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229217

IV- Gestor Substituto: Marcos Ananias Ferreira Santos Matrícula: 353945

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 368/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.280 em 24 de julho de 2026 na Página 136, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 03/08/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT (em substituição)
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)